



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**  
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 016/CARMOPREV/2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**R E S O L V E:**

Conceder a GERALDO JORGE DE OLIVEIRA E EVELLYN CRISTHINY PEREIRA OLIVEIRA, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora ativa MARIA DO CARMO DE JESUS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 848, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 002/2018, *a partir de 01 de março de 2018, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um:*

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única ..... **R\$ 1.192,50**  
(Hum mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

| Conjunto de Dependentes                   | Parentesco  | Proventos  |
|---|-------------|------------|
| <b>01 - GERALDO JORGE DE OLIVEIRA</b>     | Companheiro | R\$ 596,25 |
| <b>02 - EVELLYM CRISTHINY P. OLIVEIRA</b> | Filha       | R\$ 596,25 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de março de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017